



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 60/2024

GUSTAVO JOSE DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ- SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA VAGA PCD, AMPLA CONCORRÊNCIA E CONDIÇÕES ESPECIAIS do Edital de Processo Seletivo nº 60/2024, conforme segue.

JULGAMENTO DOS RECURSOS

NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO NESTE ATO.

Município de Santo Amaro da Imperatriz, 07 de janeiro de 2025.

GUSTAVO JOSE DE ABREU
Prefeito Municipal